



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade* em 12/81
EM 12/81
Presidente

50/81

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº12/81

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Art. 1º- Fica denominada de "Rua **Fernando Correa**" a rua B no Bairro Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

Jose de Freitas Cordeiro
Jose de Freitas Cordeiro

-Presidente-

José Vicente Santana

-Relator-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

JUSTIFICATIVA

Fernando Corrêa dos Santos, foi barbeiro desde os 13 anos de idade, quando, antes, era engraxate.

Aos 47 anos possuiu o 1º cinema em Congonhas, trabalhando também com revistas e jornais, sendo ainda agente das Loterias.

Homem de grande amizade popular, veio a falecer aos 14 de agosto de 1.972.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 1º de setembro de 1.981.

Sandoval de Souza Pinto

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

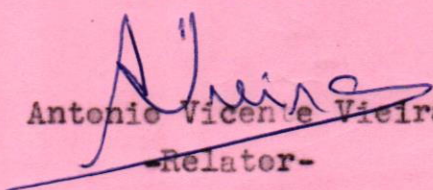
Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Decreto Legislativo nº12/81 Senemina Via Pública- seja lido, discutido e votado em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 04 de agosto de 1.981.

Ronaldo Cassemiro

-Presidente-


Antonio Vicente Vieira

-Relator-

Lino Ferreira Gomes

-Membro-